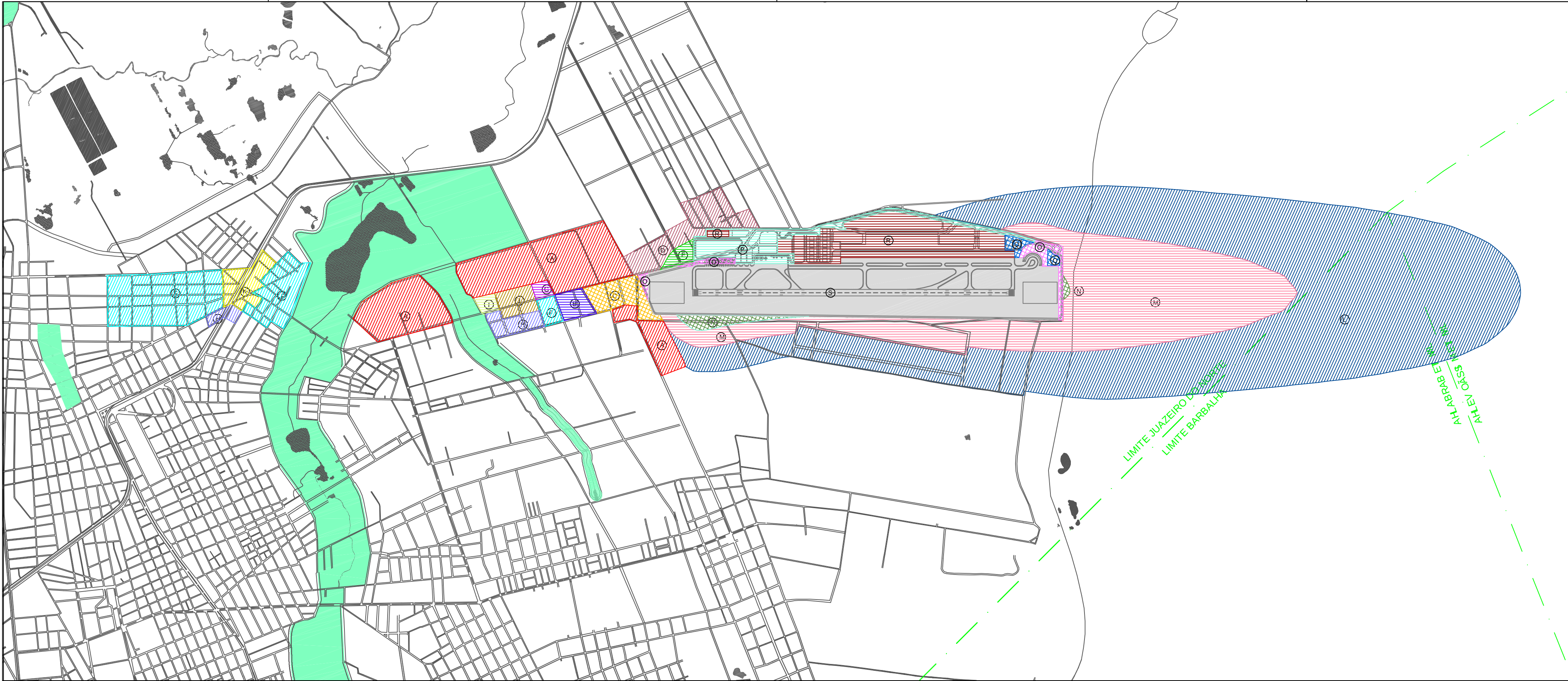




ZONAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS

PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR

AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - SBJU

ESCALA:



LEGENDA NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO

	ABAIXO DE 65 dB
	ENTRE 65 / 70 dB
	ENTRE 70 / 75 dB
	ENTRE 75 / 80 dB
	ACIMA DE 80 dB

POLIGONAL SÍTIO AEROPORTUÁRIO
 DIVISA MUNICÍPIOS

LEGENDA

	A	ZE A 01		H	ZE A 08		O	ZE A 15 - I
	B	ZE A 02		I	ZE A 09		P	ZE A 15 - II
	C	ZE A 03		J	ZE A 10		Q	ZE A 15 - III
	D	ZE A 04		K	ZE A 11		R	ZE A 15 - IV
	E	ZE A 05		L	ZE A 12		S	ZE A 15 - V
	F	ZE A 06		M	ZE A 13			
	G	ZE A 07		N	ZE A 14			

DADOS CONSIDERADOS, CONFORME PORTARIA ANAC 3.261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

CURVA DE CAPACIDADE MÁXIMA
Nº de movimentos = 561,64 mov/dia
% DE VÔOS NOTURNOS = 24%

CABECEIRA 13 (SIRGAS2000) = 99%
9202399,45 N 469386,85 E
CABECEIRA 31 (SIRGAS2000) = 1%
9201611,35 N 471486,52 E

TESTE DE MOTOR (SIRGAS2000)
9201768,95 N 471674,03 E

MIX DE AERONAVES	
Aeronaves	%
A320	26,80
737-800	28,90
A319	8,25
EMB-190	8,25
EMB-145	1,40
PA-31	14,25
C 310	14,25

Elevação do aeroporto = 424 m
Temperatura = 89,1° C
Velocidade do vento = 14,8 km/h
Pressão = 29,92 mm-Hg

Rotas das aeronaves:
Rota de pouso: Linha reta para todas as cabeceiras.
Rotas de decolagem
- CAB 13:
Três rotas partindo em linha reta por 2 NM,
sendo a primeira com curva de 90° à esquerda,
a segunda de 18° à esquerda e a
terceira de 108° à direita. Os raios das curvas
possuem 1,7 km.
Rota de decolagem
- CAB 31:
Uma rota partindo em linha reta por 2 NM
seguida por curva de 30° à esquerda com
raio de 1,7 km.

TABELA 1 - ZONAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS – ÁREA EXTERNA AO SÍTIO AEROPORTUÁRIO – ÁREA URBANA

ZONAS	USOS PERMITIDOS
ZE A 01	Residencial Unifamiliar com Redução de 25dB Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 25dB
ZE A 02	Residencial Unifamiliar com Redução de 30dB Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 30dB
ZE A 03	Residencial Unifamiliar com Redução de 35dB Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 35dB
ZE A 04	Residencial Unifamiliar com Redução de 25dB Comercial e de serviços de pequeno porte com caráter local Misto (residência associada à comércio varejista e serviços em geral) com Redução nas Residências de 25dB Industrial leve e semi-artesanal Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 25dB
ZE A 05	Residencial Unifamiliar com Redução de 30dB Comercial e de serviços de pequeno porte com caráter local Misto (residência associada à comércio varejista e serviços em geral) com Reduções equivalente as funções Industrial leve e semi-artesanal com Redução de 25dB Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 30dB
ZE A 06	Residencial Unifamiliar com Redução de 25dB Comercial e de serviços de pequeno porte com caráter local Misto (residência associada à comércio varejista e serviços em geral) com Redução nas Residências de 25dB Industrial leve e semi-artesanal Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 25dB
ZE A 07	Residencial Unifamiliar com Redução de 30dB Comercial e de serviços de pequeno porte com caráter local com Redução de 25dB Misto (residência associada à comércio varejista e serviços em geral) com Reduções equivalente as funções Industrial leve e semi-artesanal com Redução de 25dB Institucional (creches, escola de 1º grau e assemelhados) com Redução de 30dB
ZE A 08	Residencial Unifamiliar com Redução de 25dB Residencial multifamiliar com Redução de 25dB Comercial varejista, de serviços em geral e indústrias de pequeno porte, não poluentes. Misto (residência associada a comércio varejista e/ou serviços em geral e/ou indústrias de pequeno porte, não poluentes, ou usos não residenciais associados entre si) com Redução nas Residências de 25dB Residencial Unifamiliar com Redução de 30dB
ZE A 09	Residencial multifamiliar com Redução de 30dB Comercial varejista, de serviços em geral e indústrias de pequeno porte, não poluentes com Redução de 25dB Misto (residência associada a comércio varejista e/ou serviços em geral e/ou indústrias de pequeno porte, não poluentes, ou usos não residenciais associados entre si) com Reduções equivalente as funções
ZE A 10	Comercial varejista e de serviços em geral e indústrias de pequeno porte, não poluentes com Redução de 25dB Institucional (Templos, Escola de 2º Grau, Central Comunitária, Creche, Centro de Saúde) com Redução de 30dB Institucional (Ginásios, Mercado Público, Polo de Atendimento para Adolescentes, Posto Policial) com Redução de 25dB
ZE A 11	Residencial Unifamiliar com Redução de 25dB Residencial multifamiliar com Redução de 25dB Comercial varejista, de serviços em geral e indústrias de pequeno porte, não poluentes. Misto (residência associada a comércio varejista e/ou serviços em geral e/ou indústrias de pequeno porte, não poluentes, ou usos não residenciais associados entre si) com Redução nas Residências de 25dB Institucional com Redução de 25dB

TABELA 2 - ZONAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS – ÁREA EXTERNA AO SÍTIO AEROPORTUÁRIO – ÁREA URBANA

USOS	ZONAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS										
	1,4	2,5	3	6	7	8	9	10	11		
Aterro Sanitário, Curtume											
Casas-Abrigo para Crianças, Centros de Convivência para Idosos.	25	30	35	25	30					30	25
Cemitérios, Crematório	S	25	30	S	25	S	25	25	S		
Centros de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Polo de Atendimento para Adolescentes	S	25	30	S	25					25	S
Centros Sociais	S	25	30	S	25					25	S
Clubes Sociais	S	25	30			S	25				S
Corpo de Bombeiros	S	25	30	S	25					25	S
Edifício Garagem											S
Estádio	S	S	N	S	S					S	S
Hospital e Centro de Saúde	25	30	35	25	30					30	25
Local para Feira e Exposição	S	25	30	S	25					25	S
Penitenciária e Casa Correccional de Menores											
Posto de Combustível	S	25	30	S	25	S	25	25	S		S
Quartel	25	30	35	25	30					25	
Seminário, Convento e Mosteiro	25	30	35	25	30					25	
Shopping Centers	S	25	30	S	25						S

TABELA 3 - ZONAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS – ÁREA EXTERNA AO SÍTIO AEROPORTUÁRIO – ÁREA RURAL

USO DO SOLO	ZE A 12	ZE A 13	ZE A 14
Residencial			
Residências uni e multifamiliares	N (1)	N (1)	N
Alojamentos temporários exemplos: hotéis, motéis e pousadas (ou empreendimentos equivalentes)	N (1)	N (1)	N(1)
Locais de permanência prolongada (exemplos: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	N (1)	N (1)	N
Usos Públicos			
Educacional (exemplos: Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	N (1)	N (1)	N
Saúde (exemplos: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	25	30	N
Igrejas, auditórios e salas de Concerto (exemplos: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	25	30	N
Serviços governamentais (exemplos: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30
Transportes (exemplos: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30
Estacionamentos (exemplo: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30
Usos Comerciais e Serviços			
Escritórios, negócios e profissional liberal (exemplos: escritórios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte.	S	25	30
Comércio varejista	S	25	30
Serviços de utilidade pública (exemplos: cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, Corpo de Bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30
Serviços de comunicação (exemplos: estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30
Usos Industriais e de Produção			
Indústrias em geral	S	25	30
Indústrias de precisão (exemplo: fotografia, óptica)	S	25	30
Agricultura e floresta	S(2)	S(3)	S(4)
Criação de animais, pecuária.	S(2)	S(3)	N
Mineração e pesca (Exemplo: produção e extração de recursos naturais)	S	S	S
Usos Recreacionais			
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios.	S	S	N
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	N	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicas.	S	N	N
Parques, parques de diversões, acampamentos ou empreendimentos equivalentes.	S	S	N
Campos de golf, hípicas e parques aquáticos.	S	25	30

Notas da Tabela 3:

S (Sim) = usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições N (Não) = usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.

25, 30 = usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído - RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.

- (1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devam ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.
- (2) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.
- (3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.
- (4) Edificações residenciais não são compatíveis.

TABELA 4 - ZONA ESPECIAL AEROPORTUÁRIA 15 – ÁREA CIVIL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO

Zoneamento Funcional	USOS PERMITIDOS	ZE A 15-I	ZE A 15-II	ZE A 15-III	ZE A 15-IV	ZE A 15-V
Área Secundária	Sistema da Aviação Geral;	25	30			
	Áreas verdes;	25	30			
	Instalações e serviços destinados às atividades complementares não ligadas diretamente à Aviação Regular;	25	30			
Área Terminal	Áreas reservadas aos arrendamentos comerciais;	25	30			
	Sistemas Terminais de Passageiros e de Carga Aérea			25	30	
	Sistema Administrativo e de Manutenção			25	30	
	Sistema de Apoio - SESCINC, PAA e NPV.			25	30	
	Sistema das Companhias Aéreas;			25	30	
Área de Manobras	Sistema Industrial de Apoio;			25	30	
	Sistema de Infraestrutura			25	30	
	Sistema de Pistas (pousos/decolagem, pistas de taxi, faixa de pista).					S

OBS: Os usos das áreas acima relacionados são definidos no Plano Diretor do SBJU.

Notas da Tabela 4:

S (Sim) = Uso do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições.
25, 30 = Indicação de referência para atingir uma redução de nível de ruído - RR de 25dB ou 30dB, a qual deve ser incorporada no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas para fins de compatibilização do projeto com as orientações deste PEZR.

01	INCLUSÃO DE TABELA DE USO E DADOS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DAS CURVAS	NOV/2017	JOÃO CARLOS LIMA DE MENEZES
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA
DIRETORIA DE GESTÃO - DG SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AEROPORTUÁRIO - DPDR GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE INTEGRAÇÃO URBANA - DRIU		RUBRICA	
TÂNIA CRISTINA DE MENEZES CALDAS GERENTE DE PLANEJAMENTO DE INTEGRAÇÃO URBANA CAU: A6766-0		RUBRICA	
AUTORES DO PROJETO PAULA HOSANNAH DE CARVALHO CAU: A51563-9		RUBRICA	
ESTHER F. DOS S. S. PEIXOTO CAU: A2756-1		RUBRICA	
ESCALA: INDICADA	DATA: DEZ/2014	nº DESENHO JU.01/005.50/0594/00	



AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE
PLANO ESPECÍFICO DE RUIDO
PEZR - CONFIGURAÇÃO FINAL
DESENHO ELABORADO PELA DRIU